



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO N.º

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
248/79
PROTÓCOLO

INTERESSADO: VEREADOR NELTO SCARTON

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: SOLICITA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM A FERNANDO FERRARI.

INICIADO EM: 19.04.1979

ARQUIVADO EM:

COMISSÃO DE:

VISTO

maria
Encaregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de B. Gonçalves

INDICAÇÃO N.º 63/79 de 19 de 04 de 1979

AUTOR VEREADOR NELTO SCARTON

RELATOR

SOLUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente:

O (s) Vereador (es) abaixo firmado (s) requer (em) a V. Exa. que uma vez ouvido o duto plenário se dirija a Casa. Ao Presidente do Legislativo Municipal Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA, solicitando seja realizada uma sessão solene em HOMENAGEM A FERNANDO FERRARI, patrono da Sala do Poder Legislativo de Bento Gonçalves.

Fernando Ferrari, destacou-se no mundo político, para vencer o senhor das terras, e, apesar de sua opisão tenaz, dar a Nação legislação e previdencia social para o homem do campo do Brasil.

Quanto a pregação ferrarista para tornar realidade o estatuto do trabalhador rural brasileiro, só a força incoersível do idealista animaria esse extraordinário Riograndense a vencer tantos obstáculos, superar tantas incompreensões e fazê-lo chegar ao cume da jornada, iluminado pelo reconhecimento nacional.

Hoje se reconhece a importância que a lei de Fernando Ferrari, assegura aos rurícolas e seus dependentes entre os quais a aposentadoria e outros atendidos pelo FUNRURAL.

No dia 23, o 16º aniversário de morte de FERNANDO FERRARI, deveria merecer por parte do Poder Legislativo Municipal uma sessão solene.

Sala Fernando Ferrari, 19 de abril de 1979

VEREADOR NELTO SCARTON



Designo a Comissão Especial
com posta pelo Vereadores
Hélio Luiz Tonini, Presidente,
Hacyr L. Giacometto e
Nelso Scastagni para pro-
cederem o falecer.
Bento, 10/05/79

Emílio L.